**ATA DE REUNIÃO 004/2018**

**Assuntos pautados:**

1° - Viabilidade, ou não, para promover PPP da produção de energia a partir do lixo.

2º - Cronograma da PPP de Iluminação Pública

2º - Assuntos Gerais (substituição de Conselheira);

Data: **25/07/2018** Horário previsto: **08:30min às 09:30min**

Local: Procuradoria-Geral

**Integrantes do CGPPP/Içara:**

I – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento (Presidente);

II – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria-Geral do Município (Secretário-Executivo);

IV – Dóris Iolanda Dagostim dos Santos, substituída por Ana Paula Joaquim Lima;

V – Marcos Rossi de Jesus; membro de livre indicação do Prefeito;

VI – Eduardo Geovane Soratto da Silva; membro de livre indicação do Prefeito; e

VII – Rosana de Oliveira, membro de livre indicação do Prefeito;

**Abertura da reunião**

Aberta a reunião, o Presidente sugeriu a substituição da Conselheira Dóris Iolanda Dagostin Dos Santos, que se desligou da Administração, por sua substituta na pasta, Sra. Ana Paula Joaquim Lima, o que foi aceito por unanimidade. Foi determinado a alteração da Portaria, bem como o convite à Sra. Ana Paula para compor o Conselho.

**1° - Inviabilidade de uma nova PPP:**

Foi colocado em mesa a discussão sobre a inviabilidade de se prosseguir com a proposta de PPP para a produção de energia elétrica a partir da gaseificação do lixo, ante o fato de que há discussão no Tribunal de Contas quanto à capacidade de investimento do Município em uma nova PPP, dado o limite de 5% da RCL, sempre no entendimento do TCE, estar comprometido com a PPP em curso de iluminação Pública. Após um debate sobre os riscos de se insistir na PPP e ter de retomar todo o trabalho por impedimento junto ao TCE, o Conselho deliberou pela simplificação do projeto, mediante redução do objeto para uma concessão pública para destinação dos resíduos sólidos urbanos. Desse modo, fica preservada a proposta central da PPP, que era dar destinação aos resíduos sólidos urbanos, atendendo os Planos Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos, ao mesmo tempo, viabiliza a compra de energia elétrica por preço mais competitivo para o Município. Feitas as considerações, foi orientado repassar ao SAMAE a deliberação do Conselho para que aquele promova o encaminhamento de licitação na modalidade Concorrência tendo por objeto a Concessão do serviço público de destinação dos resíduos sólidos, vinculando a concessão ao direito de compra pelo Município, por preço inferior ao do mercado, da energia elétrica que for produzida, até o limite da necessidade do Município, ou, da produção da empresa vencedora da Concorrência.

**2º - Andamento do Cronograma da PPP de iluminação pública:**

Conforme determinado em reunião anterior, foi publicado no dia 19 de julho no site da Prefeitura, e no dia 20 de julho no Diário Catarinense, no Boletim informativo do Município e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, para consulta pública, a minuta do edital e do contrato, sendo que o prazo para consulta é de 30 dias. Após, com ou sem sugestões de modificações, o edital deverá ser publicado com prazo para abertura.

**3º - Do encerramento – Término 10:00hs**

O Presidente encerrou os trabalhos, e, nada mais havendo a tratar, eu, Walterney Angelo Reus, secretário-executivo, encerro a ata.

Arnaldo Lodetti Júnior

 Presidente

Walterney Angelo Reus Rosana de Oliveira

 Secretário-Executivo Conselheira

Eduardo de Souza Rocha Eduardo Geovane Soratto da Silva

 Conselheiro Conselheiro